



EMENTA PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: **228854/1998**

Recorrente: **Unibanco – União dos Bancos Brasileiros S/A**

PROCESSO ADMINISTRATIVO – RECOLHIMENTO DE ISSQN – RECURSO VOLUNTÁRIO – NEGADO SEGUIMENTO.

A Comissão de Julgamento de Recursos, instituída pelas Portarias 10447, de 08 de março de 2013 e 10465, de 22 abril de 2013, **NEGA SEGUIMENTO** ao recurso interposto pelo Recorrente, apontando pela obrigação do Contribuinte no recolhimento do ISSQN relativo às operações descritas no Auto de Infração de nº **58.22/2012**, haja vista a legalidade dos lançamentos efetuados. A decisão na íntegra encontra-se disponibilizada no Processo Administrativo 228854/1998 para as providências cabíveis.